



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001234

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de agosto de 2022

Ano 7

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SRP**

**OBJETO:** Constitui-se objeto desta licitação o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de matérias e equipamentos de fisioterapia e laboratório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves. Conforme especificações técnicas e quantidades contidas neste Termo de Referência.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 295/2022, Pregão Eletrônico nº 026/2022/SRP e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor:

LOTE	EMPRESAS	VALOR TOTAL
LOTE I	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 6.200,00
LOTE II	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.650,00
LOTE III	FRACASSADO	
LOTE IV	CANCELADO	
LOTE V	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	4.750,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço, conseqüente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – Bahia, 23 de agosto de 2022.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal